



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

**ATA DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO  
SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS  
16H00MIN.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **103ª (centésima terceira) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **segundo período da Primeira Sessão Legislativa** da **Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes, constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão. O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo: **"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 103ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré"**. Ato contínuo: foi colocado em discussão a Indicação nº 069, de autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues – Indicando ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de convênio entre a prefeitura municipal de nova Mamoré e a SESDEC – Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, com a finalidade de viabilizar, por meio da sala do empreendedor, a emissão do novo modelo de carteira nacional de identidade – CIN no Município. Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação. Após a discussão, a Indicação nº 069, foi colocada em votação no qual está foi simbólica e aprovada por unanimidade entre os vereadores presentes. Nada mais havendo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: "***Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a 103ª (centésima terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura.***". Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Milton Domiciano Gomes** – 2º Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 22 de dezembro de 2025.

---

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMNM

---

**MILTON DOMICIANO GOMES**  
2º Secretário da CMNM



## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 103ª Sessão Extraordinária	23/12/2025
ID: <b>280055</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1A5216AC</b>		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		
Criação: 23/12/2025 11:22:26	Finalização: 23/12/2025 11:24:38	
MD5: B6AAF616744302DF773E1147DAA116AC		
SHA256: 1311FFF70349DD5DBB19D0C41604CD3EF0AF2E61C032F5E3F66180399F95DA28		

Súmula/Objeto:

**Ata da 103ª Sessão Extraordinária da CMNM**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	23/12/2025 11:23:35
------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATAS DE REUNIÃO	23/12/2025 11:23:56
-----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	23/12/2025 11:25:23
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	23/12/2025 11:34:13
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 280055 e o CRC 1A5216AC.